CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

REQUERIMENTO nº 791 /2021
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1329/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 11:20
Legislativo - REQ 791/2021

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 AGO. 2021
APROVADO

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador e Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, implantar curso de complementação curricular para portadores de diplomas de medicina formados por universidades estrangeiras.

Senhor Governador e Reitor,

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, Requer ao Senhor Governador e Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, implantar curso de complementação curricular para portadores de diplomas de medicina formados por universidades estrangeiras.

JUSTIFICATIVA

Uma graduação no exterior costuma ser vista com bons olhos no Brasil, mas o diploma conquistado lá fora é apenas o início de um longo e caro processo a ser realizado por quem deseja retornar ao país e exercer a profissão. O primeiro passo

Ivanildo Barrinho
Vereador
2021/2024

Gabinete do Vereador **JAIR DO POVO**
(63) 3315-1818 **jairfilhoassessor@gmail.com**
facebook:VereadorJairdoPovo Instagram: @JairdoPovo_vereador

para conseguir a validação é entrar com o pedido em uma faculdade pública para verificar o aspecto documental e curricular.

O aluno que deseja entrar com a revalidação precisa atender a critérios básicos, como apresentar diploma e documentos com as disciplinas cursadas na faculdade do exterior, além das notas e cargas horárias. A solicitação é analisada por uma comissão formada por professores. Depois da apreciação, os docentes verificam se o profissional precisará ou não prestar uma prova ou ainda realizar uma complementação de estudos.

Em geral, os currículos são variados e, em sua quase totalidade, deixam de atender a vários pontos das Diretrizes Curriculares Nacionais e, portanto, aos currículos vigentes no Brasil. São constatadas lacunas quanto a aspectos deontológicos e legais do exercício profissional, em temas relacionados ao sistema de saúde, há deficiência de carga horária e de conteúdo. Portanto, a complementação de estudos é necessária para o processo de revalidação.

O estado do Tocantins, principalmente a região sul do estado tem um número expressivo de estudantes de medicina no exterior que necessitam de um apoio regional para complementar seus estudos.

Neste sentido, a fim de oferecer estudos complementares exigidos como parte do Processo de Revalidação de Diploma de Médico Graduado no Exterior (Revalida), coloca-se esta proposição para que a Fundação UNIRG realize estudos no sentido de viabilizar a abertura de turma de complementação curricular para portadores de diplomas de medicina obtidos em universidades estrangeiras.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

JAIR SOUZA
Vereador – PROS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024